



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 04/2016

VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico – modalidade graduação-sanduiche – durante o ano letivo europeu 2015/2016, nas escolas francesas do Institut Mines-Télécom (Mines Saint-Étienne, Mines Albi-Carmaux, Télécom Bretagne e Télécom Physique Strasbourg), no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Engenharia e Saúde, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas para o intercâmbio: 04 (quatro).

2. Duração: até 10 (dez) meses, com início em agosto/2016 até junho/2017.

3. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência em disciplinas.
- b) Ter integralizado um mínimo de 60% e um máximo de 80% do currículo previsto, no momento do início da missão de estudos na França.
- c) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- d) Possuir conhecimento do idioma francês, pelo menos em nível mínimo para o Programa Ciência sem Fronteiras (nível A2 “CECR”), comprovado pela apresentação de certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes (mínimo de 50 pontos na modalidade CAPES/CNPq da Aliança Francesa, com validade de 1(um) ano; ou A2 nas modalidades DELF ou TCF-TP; ou ainda aprovação no DALF), **devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à Capes ou até data limite imposta pela instituição francesa (caso ela exija o documento), o que ocorrer primeiro.**
- e) Apresentar bom rendimento com média global no histórico acadêmico igual ou maior que 6,0 (seis).
- f) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFIAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB, Santander, Ciência sem Fronteiras e outros).
- g) Ter obtido média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), considerando os testes realizados a partir de 2009.

4. Documentos necessários para candidatura:

- Formulário de inscrição (Anexo I).
- Histórico acadêmico, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.
- Currículo (de preferência o *Currículo Lattes*) devidamente comprovado (com cópias de certificados, declarações e outros documentos autenticadas na Coordenação do Curso).
- Carta de Motivação escrita em língua francesa, dissertando sobre o interesse em estudar na França.
- Comprovante de obtenção de média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, considerando os testes realizados a partir de 2009.

Observação: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar.

5. Inscrição: até o dia 4 de março de 2016, às 12 h (meio dia), mediante o envio da documentação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, com cópia para cai@ufg.br. Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 04 Brafitec EMC.

Observação: A documentação original deverá ser apresentada no momento da Avaliação Oral.

6. Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e as escolas francesas do Institut Mines-Télécom (Mines Saint-Étienne, Mines Albi-Carmaux, Télécom Bretagne e Télécom Physique Strasbourg) será realizada por meio de:

- Avaliação do Histórico Acadêmico – será considerada a média global.
- Avaliação do Currículo – será pontuado conforme a Tabela 1, tal que ao currículo com maior pontuação será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo por atividade

Item	Pontuação	Limite
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	1	5
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	15	30
Atividades Extra-Curriculares (por semestre) *	5	10
Monitoria (por semestre)	5	10
Projeto de Iniciação Científica (por semestre)	5	10
Estágios em engenharia (por semestre)	5	5

* no âmbito da UFG com caráter representativo, político, esportivo; premiações; competições oficiais de caráter tecnológico; PET.

- Avaliação Oral – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio das línguas francesa e inglesa.

Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos três itens avaliados (Avaliação do Histórico Acadêmico, Avaliação do Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item):
 - Avaliação do Histórico Acadêmico: peso 3,0 (três);
 - Avaliação do Currículo: peso 3,0 (três);
 - Avaliação Oral: peso 4,0 (quatro).
- c) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate a nota obtida na Avaliação Oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular.
- d) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar à documentação, até a data limite para inscrição junto à Capes ou até a data limite imposta pela instituição francesa (caso ela exija o documento), o que ocorrer primeiro, comprovante de proficiência em francês, conforme item 3.d deste Edital, sob pena de desclassificação.

7. Calendário:

Data	Atividade
Até 4 de março de 2016, às 12 h (meio dia)	Inscrição, mediante o envio da documentação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com com cópia para cai@ufg.br . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 04 Brafitec EMC.
8 de março de 2016, a partir das 14:30 h.	Avaliação oral, na EMC/UFG, sala de reuniões A-17, por ordem de chegada, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 15:30h. Necessária a apresentação dos documentos originais especificados no item 4 deste Edital.
9 de março de 2016	Divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da EMC/UFG e no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).
10 de março, das 8:00 às 12:00 h.	Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio da solicitação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com com cópia para cai@ufg.br . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Recurso Edital 04 Brafitec EMC.
11 de março de 2016	Divulgação do resultado final, no quadro de avisos da EMC/UFG e nos sítios da CAI/UFG e da EMC/UFG.

8. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores Marcus Fraga Vieira e Rodrigo Pinto Lemos, respectivamente coordenadores geral e local da UFG do Programa Capes/Brafitec – Engenharia e Saúde, com apoio da CAI.
- b) A coordenação do Brafitec/UFG designará os membros que comporão a Comissão de Pré-Seleção do Programa.
- c) Os estudantes deverão cursar disciplinas, preferencialmente do quarto ano, oferecidas pelas escolas francesas supracitadas e poderão, também, realizar estágios práticos. Com o suporte das Coordenações do Programa no Brasil e na França, e mediante a interveniência da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar (previamente à sua saída e em tempo hábil aos trâmites normais do Programa junto à Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações de Graduação das Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações das escolas francesas supracitadas e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena da suspensão da bolsa e do desligamento do programa. O Modelo do Plano está disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Apoiados pela CAI, os estudantes deverão também conseguir, junto às escolas francesas aonde eles se destinarão (Mines Saint-Étienne, Mines Albi-Carmaux, Télécom Bretagne e Télécom Physique Strasbourg), a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante selecionado pela UFG e, à Capes, a homologação final.
- e) Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela Capes. O Coordenador do processo de pré-seleção auxiliará os alunos na definição da instituição de destino, de maneira a garantir que todas as escolas supracitadas recebam algum aluno da UFG.
- f) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação às escolas francesas supracitadas e à Capes.
- g) Aos alunos selecionados, serão providenciados pela Capes, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional Capes/Brafitec, os seguintes itens: bolsa mensal de 870,00 (oitocentos e setenta) euros, seguro saúde no valor mensal de 90,00 (noventa) euros, adicional localidade no valor mensal de 400,00 (quatrocentos) euros (este auxílio é válido apenas para algumas cidades, consideradas de maior custo de vida, como Paris, por exemplo), auxílio instalação no valor único de 1.320,00 (um mil trezentos e vinte) euros, auxílio material didático no valor único de 1.000,00 (um mil) euros e passagem aérea internacional ida e volta (na classe econômica promocional). Demais despesas serão cobertas pelo aluno de intercâmbio.
- h) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.
- i) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável pelo estágio na França. No mesmo momento, também, deverá ser entregue à CAI o relatório específico da Capes, sob pena de incidência das cominações legais.
- j) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa Brafitec, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.

- k) O aluno que pretender realizar estágio curricular, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- l) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria expectativa de direito, cabendo às escolas francesas supracitadas e à Capes a decisão final.
- m) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2016.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador Local Brafitec EMC/UFG